



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail - prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.799/2018, 15 DE OUTUBRO DE 2018

“Transfere o Ponto Facultativo, em comemoração ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro para 01 de novembro de 2018, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Marco Antonio Lopes, no uso de suas atribuições legais, especialmente a teor no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

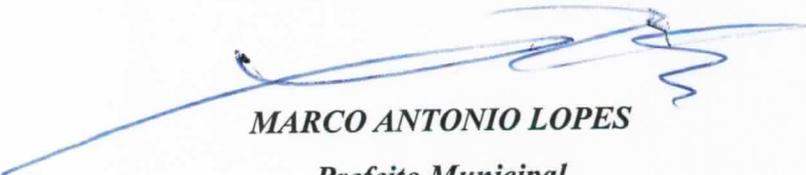
Art. 1º. O Dia do Servidor Público será comemorado, em 2018, na data de 01º de novembro, quinta feira, na qual não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os serviços de natureza hospitalar, coleta de lixo urbano, e, os demais, assim considerados essenciais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 15 de outubro de 2018.


MARCO ANTONIO LOPES

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 15/10/18 a 15/11/18

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Serviço Responsável